



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1368/XIII/3.º

**EM DEFESA DE UMA LINHA FERROVIÁRIA DO OESTE INTEGRALMENTE
REQUALIFICADA E COM UM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE QUALIDADE**

Texto final

A Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. No exercício da sua tutela, incumba a empresa pública Infraestruturas de Portugal para que proceda à revisão do atual projeto de modernização da Linha do Oeste – Troço de Mira Sintra/Meleças – Caldas da Rainha, no sentido de melhorar as velocidades médias de circulação dos comboios e a qualidade do serviço a prestar na Linha Ferroviária do Oeste, tendo em vista aumentar a atratividade do modo ferroviário de transporte ao longo de toda a região litoral do Oeste e Centro do território;
2. Aprove todos os procedimentos administrativos necessários para que, logo que as obras da presente fase de modernização da Linha entre Meleças-Caldas se iniciarem, mandate a Infraestruturas de Portugal para desencadear os estudos técnicos para a preparação da 2ª Fase do projeto de requalificação entre Caldas da Rainha – Louriçal, tendo em vista a que o lançamento das obras de requalificação da 2ª Fase se possa seguir à conclusão da 1ª Fase e que a conclusão da modernização integral da Linha do Oeste possa ocorrer até final de 2023.

Palácio de São Bento, em 11 de julho de 2018

O Presidente da Comissão

(Hélder Amaral)



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1368/XIII/3.ª

**EM DEFESA DE UMA LINHA FERROVIÁRIA DO OESTE INTEGRALMENTE
REQUALIFICADA E COM UM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE QUALIDADE**

Relatório de votação

1. O projeto de resolução n.º 1368/XIII/3.ª, do BE, deu entrada na Assembleia da República em 1 de março de 2018, tendo sido discutido na reunião da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 16 de maio e, por determinação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, baixado no dia 24 de maio, para apreciação na especialidade, à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
2. No âmbito da apreciação na especialidade não foram apresentadas propostas de alteração.
3. A Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na sua reunião de 10 de julho de 2018, na qual se encontravam presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP e PEV, procedeu à votação na especialidade deste projeto de resolução n.º 1368/XIII/3.ª com a votação seguinte: foi aprovado com os votos a favor do PSD, BE, PCP e PEV, e as abstenções do PS e do CDS/PP.
4. Segue em anexo o texto final resultante desta votação.

Palácio de São Bento, em 11 de julho de 2018

O Presidente da Comissão

(Helder Amaral)